



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: <b>MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC</b>
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Responsável pela Demanda: <b>JOACIR MILIORANZA</b> Secretario de Infra estrutura
Telefone: (49) 3351-0060 E-mail: <a href="mailto:administracao@entrerios.sc.gov.br">administracao@entrerios.sc.gov.br</a>
<b>1. Objeto:</b> <b>CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA COM MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A presente aquisição/contratação, faz parte das medidas para preparo e concertos da iluminação pública no município de Entre Rios-SC, sendo de vital importância tanto para uso dos munícipes quanto para condições de segurança dos mesmos.</p> <p>Tais reparos e concertos, são importantíssimos para melhoria da qualidade de vida dos munícipes que serão atendidos Tanto em quadro urbano quanto ruas principais em comunidades do interior do município.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21.</p> <p>Devendo também a mesma ser em lotes, onde o mesmo vencedor realizara o serviço bem como a venda dos materiais necessários, tendo em vista que não temos como prever o que ira estragar, e nem o município tem local para armazenar estocar materiais, devido a escacez de espaços públicos necessários para tal, desta forma a aquisição de materiais e também serviços do mesmo</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

proponente, melhora a agilidade da manutenção/reparos, e assim bom atendimento aos munícipes.

Sendo assim, essa aquisição/contratação é de suma importância, visto que a necessidade qual o município não dispõe nem de profissionais nem de local para estocar materiais, sendo esta a forma mais econômica para atender a necessidade e também com mais agilidade.

### 3. Descrições e quantidades

Segue lista anexa com quantidades e já os valores medianos extraídos de três cotações de preços

### 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Contratação e Execução:

- Prazo de contratação através de ata de registro de preços será de 12 (doze) meses;
- A execução das avaliações e reparos deverá iniciar em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da data e hora de notificação, para os reparos/consertos, devendo a contratada apresentar relatório de danos com quantidade estimada de serviços bem como de materiais necessários, sendo aprovado de imediato iniciar os reparos

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Vias urbanas e rurais em comunidades do interior;

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **JOACIR MILIORANZA** – Secretário Municipal de Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOACIR MILIORANZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.